



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

LEI MUNICIPAL 284/2011

**“DENOMINA NOME DE RUA
JAIME SEMIÃO TEIXEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O POVO DO MUNICIPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jaime Semião Teixeira a Rua Dois (2), localizada na Vila Nossa Senhora do Amparo, desta cidade Braúnas-MG.

Art. 2º - Fica o chefe do Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braúnas, 19 de dezembro de 2011.
Braúnas, 19 de dezembro de 2011.

Jovani Duarte Menezes
Jovani Duarte Menezes
Prefeito Municipal